



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
C G C 46 151 718/0001-80

4 5 13

## LEI Nº 2.995, DE 16 DE JUNHO DE 1.993

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JORGE PARPINELLI PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA DE BIRIGUI.**

*R*  
*Fl. 492V*  
*J. 17*

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de creta e eu promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se PRAÇA JORGE PARPINELLI o logradouro público sem demoninação oficial localizado na Vila Izabel Marin e formado pela Avenida São Francisco e pelas Ruas José Antonio - Marin e José Rodrigues Nery.

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e três.

*Florival Cervelati*

**FLORIVAL CERVELATI**

**Prefeito Municipal**

*Milton Lot Junior*

**ARQTO. MILTON LOT JUNIOR**

**Diretor do Departamento de Obras  
Públicas Municipais**

Publicada na Divisão de Expediente - da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

*Eurico Pompeu Sobrinho*

**EURICO POMPEU SOBRINHO**

**Chefe Substituto da Divisão de  
Expediente**